

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121/XIV-1ª

RECOMENDA AO GOVERNO A REABILITAÇÃO DA EN225

Portugal, principalmente na segunda metade da década de 2000, reforçou muito o investimento na rede viária. Num período em que a economia dava sinais de recessão o Governo decidiu que aumentar a despesa do Estado em infraestruturas deveria ser a estratégia a abraçar, sendo que a consequência foi a que todos hoje conhecemos.

Ainda assim, quando analisamos os investimentos feitos, conseguimos constatar que a grande maioria do reforço da rede viária foi feita no litoral, existindo até autoestradas paralelas umas às outras. As regiões com menor densidade populacional, correspondentes a regiões da convergência, continuaram assim a aguardar que o país se pudesse lembrar do interior e do combate às assimetrias regionais.

A Estrada Nacional 225, que liga os concelhos de Vila Nova de Paiva, Castro Daire, Cinfães e Arouca, é uma estrada importante para o desenvolvimento das atividades económicas da região, que permite a mobilidade diária de centenas de pessoas.

É também uma via que conta com cada vez mais tráfego, originado pela procura turística dos Passadiços do Paiva.

Estamos a falar de uma região do interior que, mesmo depois dos programas lançados para o combate às assimetrias regionais, se continua a considerar esquecida pela governação central.

A EN225 corresponde a um troço sinuoso onde falta iluminação. As populações e os utilizadores têm que enfrentar dificuldades como o gelo, o estado de degradação da estrada e a dimensão da via, que por vezes não permite o cruzamento de duas viaturas. Toda esta realidade acaba por contribuir para que os riscos de sinistralidade aumentem.

É por tudo isto necessário que, depois de tantos anúncios feitos para investimentos até 2030, e depois de tantas promessas de investir no interior do país, possamos finalmente começar a mostrar às populações que pretendemos contribuir

positivamente para o desenvolvimento do interior do país.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo-assinados propõem que, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Avance com todos os procedimentos necessários para viabilizar a obra de reabilitação da EN225 entre Arouca e Vila Nova de Paiva;
2. Que as obras de reabilitação contemplem dimensão suficiente para o cruzamento de dois carros e que tenham em consideração a necessidade de mitigar os riscos associados à geada na estrada.

Palácio de S. Bento, 26 de novembro de 2019

2

---

Os Deputados do CDS-PP

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

CECÍLIA MEIRELES

ANA RITA BESSA

ASSUNÇÃO CRISTAS

TELMO CORREIA